MENSAGEM N.º 35/2025
De 23 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais).

É de conhecimento de todos que o Governo Federal instituiu por meio da Lei 14.434/2022 o Piso Nacional da Enfermagem. Nesse viés, o município recebe da União, assistência financeira para cumprimento do piso conforme regulamentado pela Portaria GM/MS Nº 1.135/2023.

Dessa forma, a abertura de crédito referida na anexa proposta, se faz necessária para o cumprimento da norma, ressaltando que o complemento financeiro se destina aos profissionais de enfermagem vinculados à Prefeitura, assim como aos profissionais de enfermagem do Hospital e Maternidade Sotero de Souza - Santa Casa São Roque.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Casa de Leis meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FDC4-9EA7-0D6D-F78C e informe o código FDC4-9EA7-0D6D-F78C

PROJETO DE LEI N.º 35/2025
De 23 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....R$ 845.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: - Contrato de Gestão
Ação: - Contrato de Gestão

(439) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 .....R$ 390.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

TOTAL: .....R$ 1.235.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação previsto em R$1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) referente a Assistência Financeira aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem em conformidade com a Lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS n.º 1.135 de 16 de Agosto de 2023.

TOTAL: .....R$ 1.235.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/4/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FDC4-9EA7-0D6D-F78C e informe o código FDC4-9EA7-0D6D-F78C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDC4-9EA7-0D6D-F78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 30/04/2025 12:24:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FDC4-9EA7-0D6D-F78C